

INSIGNIA HOLDING S.A.

CNPJ n.º 26.195.931/0001-86 - NIRE 35.300.499.654

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Em 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Insignia Holding S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2313, 5º andar, sala 6, Bela Vista, CEP 01311-934 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Gabriel Felipe de Oliveira Alves e secretariada pelo Sr. Nelson Matuzaki Honda. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) retificação do valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia, objeto das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 24 de janeiro de 2023, às 10:00, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o arquivamento nº 72.622/23-4, em 13 de fevereiro de 2023 ("AGE de Fechamento"); (ii) retificação do número de ações de emissão da Rede Decisão a serem subscritas; (iii) ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de Fechamento; (iv) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas. 5. **Deliberações:** Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Registrar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. **Retificar** o valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia na AGE de Fechamento, tendo em vista que, (i) de forma equivocada, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$2.382.847,87 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), quando, na realidade, (ii) o valor do referido aumento de capital social da Companhia incluído em tal ata deveria ter sido de R\$932.371,63 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 12.870.459,00 (doze milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$13.802.830,63 (treze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) ("Aumento de Capital"). 5.2.1. **Ratificar** a aprovação da (i) contratação da empresa L & A Assessoria Contábil S/S Ltda, sociedade simples limitada, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob o nº 2SP022017-05, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.670.124/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ester de Carvalho, 139, Jardim Três Marias, CEP 08331-120, tendo como contador responsável o Sr. Lourival Pinto Junior, com registro no CRC nº 1SP207889/001 ("L&A") para elaboração do laudo de avaliação dos ativos alvos que compõe os fundos de comércio das instituições de ensino "Anglo Parque Industrial" "Objetivo Vila Industrial" e "Objetivo São Bernardo" (em conjunto, os "Ativos Alvo") atualmente detidos pela Atmo Educação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.858/0001-14, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Rio de Janeiro, nº 327, CEP 13031-340 ("Atmo"), listado no Anexo I; e (ii) do laudo de avaliação elaborado pela L&A, o qual atribuiu aos Ativos Alvo o montante total de R\$363.562,87 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). 5.2.2. **Rerratificar** a subscrição e integralização do Aumento de Capital pela Atmo, a qual foi realizada da seguinte forma: (i) em moeda corrente nacional mediante a transferência de recursos imediatamente disponíveis para a Companhia no montante de R\$568.808,76 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos); e (ii) mediante a conferência dos Ativos Alvo, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II. 5.2.3. 5.3. **Retificar**, considerando a retificação do valor do aumento de capital da Rede Decisão aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Rede Decisão realizada na presente data, a quantidade de ações subscritas pela Companhia no âmbito do aumento de capital da Rede Decisão, de modo que a Companhia subscreveu 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Rede Decisão no preço unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$1.192.407,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais). 5.3.1. Tendo em vista o disposto no item 5.3 acima, o item 5.8 da AGE de Fechamento passará a vigorar conforme segue: "Ato contínuo, aprovar a subscrição 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, todas no minativas e sem valor nominal, de emissão da Rede Decisão no preço unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$1.192.407,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais), emitidas nesta data, as quais serão integralizadas, mediante a conferência de ativos, conforme descrito em laudo de avaliação elaborado pela L&A, e transferência de recursos imediatamente disponíveis no valor de R\$568.809,72 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)." 5.4. **Ratificar** as demais deliberações tomadas na AGE de Fechamento que não foram expressamente retificadas neste ato. 5.5. Em função das deliberações tomadas acima, os acionistas aprovam a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$13.802.830,63 (treze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) dividido em 6.737.046 (seis milhões, setecentas e trinta e sete mil e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.6. Consignar que, em razão das deliberações tomadas acima, o Estatuto Social da Companhia consolidado passará a vigorar com a redação constante no Anexo III. 5.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. O Presidente e o Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de atas da Companhia. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. [Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Insignia Holding S.A. realizada na data de 27 de fevereiro de 2023.] Mesa: Gabriel Felipe de Oliveira Alves - **Presidente**; Nelson Matuzaki Honda - **Secretário**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>